



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 201/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a mudança de sede da Vara do Trabalho de Arapiraca;

CONSIDERANDO, ainda, a inviabilidade de fazê-la com a Unidade Judiciária em plena atividade;

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER**, no dia 14 de novembro de 2013, todas as atividades das Varas do Trabalho de Arapiraca, tendo em vista sua transferência de sede.

Art. 2º Aplicar, aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no artigo 184, § 1º inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI 11 ambos de
14/11/2013